Prezado (a) Senhor (a),

Para que possamos dar continuidade ao processo de regulação do sinistro, solicitamos o envio do(s) seguinte(s) documento(s):

Cobertura: Morte

* Aviso de Sinistro preenchido pelos beneficiários;
* Cópia da Certidão de Óbito do segurado;
* Cópia do RG, CPF e Comprovante atualizado de endereço nominal ao segurado (ex: conta de água, luz, telefone e etc., na falta enviar declaração de endereço com reconhecimento de assinatura em cartório);
* Cópia dos 3 últimos holerites (obs.: mês da ocorrência e meses anteriores);
* Cartão proposta, na falta, enviar Declaração de Únicos Herdeiros constando o nome de todos beneficiários, com reconhecimento de assinatura do declarante e de duas testemunhas em cartório.
* Cópia da Certidão de Casamento atualizada com a averbação do óbito do segurado (obs.: para o caso de ser companheira enviar Declaração de união estável com reconhecimento de assinatura do declarante e de duas testemunhas em cartório ou Escritura Pública declaratória de União Estável com data pós-óbito);
* Cópia do RG, CPF e Comprovante atualizado de endereço nominal aos beneficiários (ex: conta de água, luz, telefone e etc., na falta enviar declaração de endereço com reconhecimento de assinatura em cartório);
* Preenchimento do Formulário de informações cadastrais Pessoa Física pelos beneficiários;
* Cópia do Cartão do Banco e ou Cópia de Folha de Cheque com dados Bancários para Crédito em Conta Corrente dos beneficiários (necessário ser conta corrente em nome do beneficiário).

Envio de documentos originais

Todas as tratativas de envio de documentos serão realizadas via e-mail, posteriormente, os documentos originais que deverão ser enviados para Rua Cel. Xavier de Toledo, 114 1º Andar - República - São Paulo / SP - CEP: 01048-000 constando o número do sinistro e apólice, serão:

* Declaração de únicos herdeiros;
* Declaração de endereço com reconhecimento de assinatura em cartório;
* Formulário de informações cadastrais Pessoa Física pelos beneficiários;
* Declaração de união estável com reconhecimento de assinatura do declarante e de duas testemunhas em cartório.

Obs. Caso seja necessário, a qualquer momento, outros documentos poderão ser solicitados durante o processo de regulação, bem como as via originais ou cópias autenticadas daqueles já entregues.